

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013

DECRETO Nº 013/2021

“REVOGA O DECRETO Nº 003/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita de Guaraqueçaba, do Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 99 e inciso II do Artigo 147 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 003/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de janeiro de 2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a data de edição da portaria revogada.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos. Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 25 de janeiro de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:D5944D97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2021. Edição 2187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>